



Assembleia de Freguesia de Porches

Ata 2026/3

Reunião Ordinária de 28 de abril de 2026

Local de realização: Centro Cultural D. Dinis



Assembleia de Freguesia de Porches

Ata 2026/3

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reuniu pelas vinte e uma horas e trinta minutos, em sessão Ordinária, a Assembleia de Freguesia de Porches, no Centro Cultural D. Dinis, presidida pelo Presidente da Assembleia, Casimiro Sousa Gabriel, com as presenças dos membros Presidente da Assembleia Casimiro Sousa Gabriel, 1º Secretário Tatiana Figueiredo Martins, 2º Secretário Helio Miguel Susana Lança, e os Deputados : Sra. Carina Alexandra Oliveira, Sr. Benjamin Joel Cruz Pragana, Sra. Susana Isabel da Costa Sequeira, Sr. Pedro José Fernandes da Silva, Sra. Elisabete dos Santos Martins Miguel e Sra. Patrícia da Conceição Inácio Martins. Estiveram ainda presentes os membros do executivo, o Sr. Presidente Tiago Correia, a Secretária Ana Margarida Vasco e a Tesoureira Elsa Mendes.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Não houve inscrições.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Foi solicitada a substituição do Sr. Hugo Roberto Lopes Simões por motivos de saúde pela Sra. Patrícia da Conceição Inácio Martins do PSD.

A Sra. Deputada Carina Alexandra Oliveira dirigiu ao Sr. Presidente da Junta diversas questões, designadamente sobre o Algar da Senhora da Rocha. Questionou, igualmente, o ponto de situação relativo à aquisição do terreno destinado à bolsa de estacionamento da Rua Direita, bem como acerca do projeto de habitação a custos controlados previsto para o terreno junto ao depósito de água. Por fim, solicitou esclarecimentos quanto ao cumprimento dos prazos estabelecidos pela Câmara para a conclusão das novas habitações do bairro social.

O Sr. Presidente da Junta, Tiago Correia, prestou os devidos esclarecimentos, informando que, relativamente ao Algar da Senhora da Rocha, a empresa responsável pela colocação da escada já tem o contrato assinado, prevendo-se a reposição do acesso pedonal com a maior brevidade possível. No que respeita à bolsa de estacionamento da Rua Direita, referiu que foi efetuado o ponto de situação com o proprietário do terreno, tendo ainda partilhado o último email trocado com a Junta de Freguesia sobre o assunto. Relativamente à habitação a custos controlados, esclareceu igualmente que segundo o Sr. Presidente da Câmara o processo encontrando-se ainda em fase de definição do modelo de construção. Em relação aos apartamentos no Bairro deverão ser entregues com prazos de 30/60/90 dias como foi dito durante a visita a Porches pelo Executivo da Câmara Municipal.

O Presidente da Assembleia de Freguesia, colocou à votação a ata da reunião ordinária do dia 23 de dezembro de 2025, tendo sido aprovada por unanimidade.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

(01) : APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE ACERCA DA ATIVIDADE DA JUNTA DE FREGUESIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO Nº 2 DO ARTIGO 9º DA LEI Nº 75/2013 DE 12/09.

Não foi colocada qualquer questão.

(02) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO FINANCEIRO DE 2025 e APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO DE 2025

A prestação de contas é uma obrigação da parte de quem gere e aplica dinheiros públicos. No âmbito do SNC - AP, os objetivos do relato financeiro das públicas passam, sobretudo por proporcionar informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras determinadas pelas suas necessidades, para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e tomada de decisões.



Assembleia de Freguesia de Porches

Ata 2026/3

- O saldo a transitar para a gerência seguinte é de 334.786,92€, que se decompõe 333.146,73€ de saldo de operações e de 1.640,19€, saldo de operações de tesouraria. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Tiago Correia acrescentou que é um relatório de contas do executivo anterior que é submetido a conhecimento da Assembleia. Não havendo nada a questionar foi passado à votação, tendo sido aprovada por maioria com 5 votos a favor do PS, 2 abstenções do PSD e 2 abstenções do Chega.

(03)APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA 1ª REVISÃO DO ANO FINANCEIRO DE 2026.

O Sr. Presidente da Junta, Tiago Correia esclareceu que a CASP já apresentou as declarações de não dívida que estavam pendentes e a carrinha será entregue em breve.

A Sra. Deputada do PSD, Carina Oliveira, questionou o Sr. Presidente da Junta acerca dos valores em dívida relativos a taxas de esplanadas. Em resposta, o Sr. Presidente esclareceu que os montantes em causa dizem respeito a duas situações distintas de esplanadas com pagamentos em atraso. Relativamente a uma delas, foi estabelecido um plano de pagamento, encontrando-se o mesmo a ser cumprido. Quanto à segunda situação, informou que a requerente apresentou sucessivos pedidos de esclarecimento, designadamente quanto à natureza do espaço (público ou privado), tendo o despacho da fiscalização concluído tratar-se de espaço público. Na sequência desse parecer, foi dado seguimento ao processo de cobrança; contudo, até ao momento, não foi ainda definido o valor mensal a pagar, razão pela qual se mantêm em dívida os montantes referentes aos anos de 2025 e 2026.

A primeira revisão do ano financeiro de 2026 no valor de 184.491,73 €, foi aprovada por maioria, com 5 votos a favor do PS, 2 abstenções do PSD, 2 votos contra do Chega. O Partido Chega entregou uma declaração de intenção de voto que será anexada à ata.

(04)APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS 2026 A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA E A JUNTA DE FREGUESIA DE PORCHES.

A Sra. Deputada Carina Oliveira questionou se existe um contrato ou uma minuta de contrato. O Sr. Presidente da Junta esclareceu que apenas existe um valor alocado ao futuro contrato. A Tesoureira da Junta de Freguesia, Elsa Mendes esclareceu que o que vai a voto é a aprovação do valor que será alocado a esta rubrica. Considerando a entrada em vigor da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, que estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, foram elencadas as competências da Câmaras Municipais que se transferem para as Juntas e União de Freguesias, em conformidade com o previsto no art.38º do presente diploma. Considerando ainda o disposto no nº1 do art.29º da Lei nº 50/2018 de 16/08, os órgãos dos municípios podem, através de contrato interadministrativo, delegar competências nos órgãos das freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias e uniões das freguesias. Para além dessas competências, o art.29º da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, determina que os municípios podem, através de Contrato Interadministrativo, delegar competências nos órgãos das freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias. As competências ora sob delegação são, de forma geral, as mesmas que têm vindo a ser executadas pelas Juntas de Freguesia ao longo dos últimos anos, mantendo-se a verificação da não exigência de afetação de novos recursos humanos e materiais e sendo, no que concerne os recursos financeiros aproximados.

O Contrato Interadministrativo de delegação de competências para o ano de 2026 têm o valor de 119.070,00€.



Assembleia de Freguesia de Porches

Ata 2026/3

O Contrato Interadministrativo de delegação de competências para o ano de 2026, foi posto a votação, foi aprovado por maioria com 5 votos a favor do PS, e 2 abstenções do Chega, e 2 abstenções PSD.

(5) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE PARCERIA DA ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO 2025-2030.

A Sra. Deputada, Carina Oliveira, questionou se existiam várias instituições locais envolvidas na implementação do referido protocolo. O Sr. Presidente da Junta, Tiago Correia, esclareceu que o protocolo em apreciação estabelece uma parceria entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Lagoa, sendo o próprio o representante local designado. Mais informou que quaisquer investimentos ou verbas a alocar no âmbito desta estratégia serão da responsabilidade do Município. Acrescentou ainda que tem vindo a ser desenvolvido trabalho em parceria com uma associação local, o qual já permitiu alcançar resultados positivos.

Não havendo nada a questionar foi passado à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

(6) PROPOSTA DE CRIAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA A REVISÃO DO ATUAL REGIMENTO E ELABORAÇÃO DO NOVO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA PARA O MANDATO 2025/2029, DEFINIÇÃO DA SUA COMPOSIÇÃO E PRAZOS, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº 1 DO ARTIGO 10º DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Tiago Correia esclareceu que este ponto ficou pendente da última assembleia de freguesia e foi levantado para ficar em ata. A composição do grupo de trabalho: PSD a representante é Carina Oliveira, por parte do Chega Susana Sequeira e por parte do PS Casimiro Gabriel. Aprovado por unanimidade.

ENCERRAMENTO:

Terminada a ordem de trabalhos a mesa propôs a aprovação da ata por minuta, tendo esta sido lida e aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Assembleia declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e cinquenta e oito minutos .

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Porches, 28 de abril de 2026

Os Membros da Assembleia,

O Presidente da Assembleia,


(Casimiro Sousa Gabriel)

A 1º Secretário,


(Tatiana Figueiredo Martins)



Assembleia de Freguesia de Porches

Ata 2026/3

O 2º Secretário,

Hélio Miguel Susana Lança

(Hélio Miguel Susana Lança)

A Vogal,

Carina Oliveira

(Carina Alexandra Oliveira)

O Vogal,

Benjamin Joel Cruz Pragana

(Benjamin Joel Cruz Pragana)

A Vogal,

Susana Isabel da Costa Sequeira

(Susana Isabel da Costa Sequeira)

A Vogal,

Patrícia da Conceição Inácio Martins

(Patrícia da Conceição Inácio Martins)

O Vogal,

Pedro José Fernandes da Silva

(Pedro José Fernandes da Silva)

A Vogal,

Elisabete dos Santos Martins Miguel

(Elisabete dos Santos Martins Miguel)



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORCHES

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2026

DECLARAÇÃO DE VOTO: Ponto 3 da Ordem do Dia (1ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2026)

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Porches,
Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Porches,
Exmos. Vogais e Membros desta Assembleia,

Na qualidade de eleita pelo partido CHEGA nesta Assembleia, venho por este meio apresentar a fundamentação do meu voto **CONTRA** a proposta de 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2026, solicitando que a mesma seja devidamente anexada à ata da presente sessão para todos os efeitos legais.

A minha oposição a este documento fundamenta-se na profunda discordância quanto às prioridades políticas deste Executivo na alocação dos recursos disponíveis:

- **1. Desprezo pelo Investimento em Infraestruturas:** É inaceitável que, num reforço orçamental superior a 235 mil euros, este Executivo reserve apenas 8.000,00 € para o reforço em "Vias, arruamentos e obras complementares". Enquanto a freguesia clama por intervenções urgentes nas estradas, a Junta opta por um investimento residual na segurança rodoviária e no bem-estar básico dos cidadãos.
- **2. Desequilíbrio na Priorização de Gastos:** Questionamos a opção política de reforçar em 22.500,00 € a rubrica "Outros serviços (inclui eventos recreativos e desportivos)". O CHEGA defende que o investimento em entretenimento e eventos não pode ser priorizado em detrimento da resolução de problemas estruturais e urgentes na via pública, que afetam diariamente todos os fregueses.

Conclusão:

Em suma, gastar quase o triplo em eventos (22.500 € de reforço) do que na reparação de ruas e arruamentos (8.000 €) demonstra que este Executivo não está a colocar as necessidades básicas e infraestruturais de Porches no topo das suas prioridades. O CHEGA não pode validar um orçamento que privilegia o acessório em prejuízo do essencial.

Porches, 28 de abril de 2026.

A Eleita,

Susana Isabel da Costa Sequeira

(Membro da Assembleia de Freguesia pelo CHEGA)

Nota: Requer-se a junção deste documento à ata da sessão, prescindindo-se da sua leitura integral em plenário ao abrigo do direito de entrega de declaração de voto escrita.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORCHES
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2026

DECLARAÇÃO DE VOTO: Ponto 3 da Ordem do Dia (1ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2026)

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Porches,

Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Porches,

Exmos. Vogais e Membros desta Assembleia,

Na qualidade de eleito pelo partido CHEGA nesta Assembleia, venho por este meio apresentar a fundamentação do meu voto CONTRA a proposta de 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2026, solicitando que a mesma seja devidamente anexada à ata da presente sessão para todos os efeitos legais.

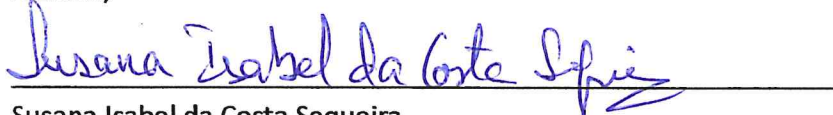
A minha oposição a este documento fundamenta-se na profunda discordância quanto às prioridades políticas deste Executivo e na falta de critério na gestão dos dinheiros públicos, conforme se detalha:

- 1. Desprezo pelo Investimento em Infraestruturas: É inaceitável que, num reforço orçamental superior a 235 mil euros, este Executivo reserve apenas 8.000,00 € para o reforço em "Vias, arruamentos e obras complementares". Enquanto a freguesia clama por intervenções urgentes nas estradas, a Junta prefere canalizar recursos para despesas acessórias.
- 2. Reforço Excessivo em Eventos e Outros Serviços: Questionamos a necessidade de um reforço de 22.500,00 € na rubrica "Outros serviços (inclui eventos recreativos e desportivos)". O CHEGA defende que o entretenimento não pode ser priorizado em detrimento da segurança rodoviária e do bem-estar básico dos cidadãos.
- 3. Opacidade nas Subvenções e Máquina Administrativa: Registamos com alarme o reforço de 69.000,00 € para "Instituições sem fins lucrativos" e de 110.000,00 € em "Instalações de serviços". Sem critérios públicos e transparentes para estas dotações, não podemos validar este documento.

Em suma, gastar mais de oito vezes mais em subsídios a associações (69.000€) e quase o triplo em eventos (22.500€ de reforço) do que na reparação de ruas e arruamentos (8.000€) demonstra que este Executivo está totalmente desligado das prioridades reais dos fregueses.

Porches, 28 de abril de 2026.

A Eleita,



Susana Isabel da Costa Sequeira

(Membro da Assembleia de Freguesia pelo CHEGA)

Nota: Requer-se a junção deste documento à ata da sessão, prescindindo-se da sua leitura integral em plenário ao abrigo do direito de entrega de declaração de voto escrita.